



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



ADITAMENTO: 87/2025

CONTRATO: 47/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

PROCESSO: 3693/2024

VALOR: R\$ 323,18

"TERMO DE ADITAMENTO N.º 87/2025, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS DE VEÍCULOS, DE UM LADO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA, E DE OUTRO LADO GENTE SEGURADORA S.A, NA FORMA ABAIXO":

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracai, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal o senhor Freddie Costa Nicolau, brasileiro, união estável, contador, portador do RG n.º 42.523.463-0 SSP/SP e CPF n.º 335.723.618-42, residente e domiciliado na Rua Assis, n.º 235, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de CONTRATANTE, e de outro lado **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 90.180.605/0001-02 com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450 – Centro (CEP: 90020-060), na cidade de Porto Alegre, Estado de Rio Grande do Sul, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor Carlos Eduardo Pinto de Souza, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 1044731451 e CPF nº 616.420.100-49, doravante apenas e simplesmente chamado de CONTRATADO tem entre si, como justo e contratado o aditamento do contrato 47/2024, referente ao Processo 3693/2024, do Pregão Eletrônico nº 05/2024, para a contratação de empresa especializada em seguros de veículos, frota municipal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA, VALOR

- 1.1. Fica aditado o valor de R\$ 323,18 (Trezentos e vinte e três reais e dezoito centavos) ao contrato 47/2024 referente à inclusão de 01 novo veículo conforme tabela abaixo. Vigência: 25/07/2025 à 09/09/2025:

Item	Veículo /Utilização	Ano	Mod	Chassi	Placa	Seguro	RCF			APP			24h c Guincho mínimo 2000 Km	Vidros	Bonus	Valor
						Casco c Franquia Reduzida	D Mat T	D Corp T	D Morais	Morte	IPA	DMH				
46	FIAT – STRADA ENDURANCE CS 13/ DEFESA CIVIL	2025	2025	9BD281AJP SYG94659	TKR2A05	VMR 100%	75.000	150.000	30.000	20.000	20.000	20.000	N	S	0	323,18
Valor Total														323,18		

CLAÚSULA SEGUNDA - DA FORMA DE PAGAMENTO

2. O pagamento do valor aditado de R\$ 323,18 será efetuado pela Prefeitura em 1 parcela:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



1 - R\$ 323,18 venc 15/08/2025

2.1. Os recursos financeiros correrão à conta das dotações abaixo discriminadas:

02 – Poder Executivo

02.07 – Sec. Mun. De Obras, Serviços, Agricultura e Meio Ambiente

02.07.01 – Divisão de Obras

15.452.0010.2025.0000 – Manutenção da Divisão de Obras, Praças, Parques e Bosques

3.3.90.39.69.0000 – Seguros em Geral (F1 – Desp 250)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3. Com fulcro no Artigo 124 I “b” c.c Art. 125 da Lei Federal nº. 14.133/21, e suas posteriores alterações, a Contratante com anuência do Contratado, resolveram por bem aditar o contrato nº 47/2024.

3.1. Esclarece que tal aditamento se faz necessário, tendo em vista a aquisição de um novo veículo pelo município.

3.2. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Contrato celebrado anteriormente.

Para maior firmeza e como prova de contrato é emitido o presente em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas presenciais.

Pedrinhas Paulista, 25 de julho 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Freddie Costa Nicolau
Contratante

GENTE SEGURADORA S.A

Carlos Eduardo Pinto de Souza
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____